INDICAÇÃO Nº 886/2026

Indica ao Prefeito a formalização de força-tarefa permanente entre o FOZTRANS, a Polícia Rodoviária Federal e a Guarda Municipal, para realização de operações conjuntas de fiscalização do transporte turístico irregular.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize mediante cooperação técnica a formalização de força-tarefa permanente entre o FOZTRANS, a Polícia Rodoviária Federal e a Guarda Municipal, para realização de operações conjuntas de fiscalização do transporte turístico irregular, como segue:

a) planejar e executar operações conjuntas regulares em pontos estratégicos de grande circulação turística, como rodovias de acesso, Ponte Internacional da Amizade, Aeroporto Internacional Cataratas, rodoviária, hotéis e atrativos;
b) compartilhar informações e bancos de dados sobre veículos, empresas e condutores já autuados ou investigados por irregularidades no transporte de passageiros;
c) ampliar o alcance da fiscalização para além da malha urbana estrita, alcançando trechos rodoviários sob competência federal, em que muitas vezes se inicia ou termina o transporte turístico irregular;
d) reforçar a presença do poder público em ações preventivas e repressivas, protegendo o mercado local e garantindo maior segurança aos turistas.

J U S T I F I C A T I V A

No ofício em resposta ao Requerimento nº 602/2025, o Município informa que o FOZTRANS "mantém cooperação e atua em operações conjuntas com a Polícia Rodoviária Federal e com a Guarda Municipal", com o objetivo de ampliar a efetividade da fiscalização e do combate ao transporte turístico irregular. Entretanto, o documento não detalha a forma de institucionalização dessa cooperação, sua periodicidade ou resultados concretos.

Considerando o reduzido número de agentes do FOZRANS e a complexidade da malha de circulação de pessoas e veículos em Foz do Iguaçu – que envolve rodovias federais, ponte internacional, aeroporto e intensa movimentação de turistas nacionais e estrangeiros –, a atuação isolada de qualquer órgão se mostra insuficiente. A Constituição

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5901-96D0-EC75-17C7 e informe o código 5901-96D0-EC75-17C7

Federal, em seu art. 144, § 5º, admite e estimula a colaboração entre as diversas forças de segurança para proteção da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A formalização de uma força-tarefa permanente, com planejamento integrado, cronograma de operações, definição de responsabilidades e compartilhamento de dados, tem potencial para:

a) aumentar a presença fiscalizatória do Estado em pontos estratégicos e épocas de maior fluxo turístico;
b) garantir a abordagem de veículos que operam em rotas interestaduais ou internacionais, em conjunto com a PRF;
c) conferir maior segurança jurídica aos agentes públicos que atuam em operações conjuntas;
d) dar transparência às ações, permitindo que sociedade e setor turístico acompanhem os esforços do poder público no combate à clandestinidade.

Diante do exposto, a presente Indicação visa fortalecer institucionalmente a cooperação já existente, transformando-a em política pública estruturada e contínua, com maior impacto no enfrentamento do transporte turístico irregular em Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5901-96D0-EC75-17C7 e informe o código 5901-96D0-EC75-17C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5901-96D0-EC75-17C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 25/03/2026 17:04:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/5901-96D0-EC75-17C7